

Ata

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, NO ANO DE 2024

Aos 08 (seis) dias do mês de novembro (dois mil e vinte e quatro), sexta-feira, às 14h00, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, professor Abner José de Carvalho. Foram registradas as presenças em lista dos seguintes membros: Edson Hiydu Mizobutsi, Ignácio Aspiazú, Samy Pimenta, Silvânio Rodrigues dos Santos, Victor Martins Maia e Adriana Rodrigues Lima. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos para abertura dos trabalhos.

PAUTA

Expediente da secretaria: Aprovado a ata da reunião anterior por unanimidade. **Solicitação de aproveitamento de créditos:** **Djalma Meira Gomes Júnior aprovado (04 créditos)** da disciplina Estágio em ensino e **09 créditos** das disciplinas - Ecofisiologia vegetal (03 créditos), Fertilidade do solo (03 créditos) Manejo de irrigação e da fertirrigação (03 créditos) para o doutorado no PPGPVS. **Cléber Roberto Souza** aprovados **12 créditos** das disciplinas - Análise do Discurso e Sociedade (4 créditos) cursado como disciplina isolada no PPGDS da Unimontes; Administração Estratégica (4 créditos); Elaboração e Análise de Projetos (4 créditos) cursadas no Mestrado em Administração Pública pela UFV (PROFIAP) para o doutorado no PPGPVS. **Carlos Henrique Alves Costa** aprovado **(04 créditos)** da disciplina Álgebra Linear, para as outras disciplinas será solicitado parecer de professores. Aprovado agendamento de **qualificação de Amanda Maria Leal Pimenta** (Doutorado). Aprovado a **liberação de João Rafael Prudêncio dos Santos** para **atuação como professor** substituto no IFNMG sem prejuízo quanto ao recebimento da bolsa. Aprovado o **cadastro de Maria da Penha como revisora** do PPGPVS.

Expediente da coordenação:

Na Minuta do edital PS 01/2025 foi **descartado a inclusão de projeto** e a aprovado a **inclusão de carta de anuência** de possíveis orientadores para todos candidatos. Aprovado o **INDPROD 2024** e que todos professores tem que realizar os cálculos. **Programa Institucional de Doutorado-Sanduiche** no Exterior (PDSE) – CAPES aberto para vagas, porém não houve nenhum candidato até o momento.

O Processo seletivo para **Doutorado Sanduiche do Edital FAPEMIG 09/2023** foi **prorrogado até 31/12/2024**. Após organização do Seminário de Autoavaliação do PPGPVS – 2024 foi definido a realização da **divulgação e o convite** em várias mídias. Confirmado a reunião com todo o corpo docente e entrega da **primeira versão do Relatório Quadrienal** em 08/11/2024.

Sobre a **vigência PROAP** ficou definido a **eleição em abril** e **comunicar a CAPES em 30 junho** a troca de coordenação. Sobre Minuta Resolução acesso de técnicos-administrativos nos PPG's da Unimontes o coordenador **fará um texto sobre a decisão do Colegiado** e encaminhará ao setor responsável. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por

todos os presentes. Janaúba (MG), oito de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 26/03/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvanio Rodrigues dos Santos, Professor(a)**, em 26/03/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 26/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 26/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 14/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110220507** e o código CRC **167B974E**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 110220507